

Monique da Costa Silva	ID: 225782-0	CETEP Santa Cruz
Marilza Mendonça da Silva	Mat. 222604-1	CETEP Santa Cruz
Andreza Carla Francisco	Mat. 3075306-5	CETEP Santa Cruz
Fátima Maria Pego Justiano da Costa	ID: 2231900	Creche Casa da Criança
Cátia de Lucas Pinto	ID: 57859301	Creche Casa da Criança
Rosaura Ferreira da Silva	ID: 5785057	Creche Casa da Criança
Paulo Sérgio dos Santos	ID: 2210094	Fundamental República
Eduardo Vieira de Lima Neto	ID: 2095005-5	Fundamental República
Reynaldo Pedroso Gerth	ID: 4147517-8	Fundamental República
Márcia Macedo do Nascimento	ID: 42692660	Escola Especial Favo de Mel
Keli Cristina de Mattos	ID: 43576745	Escola Especial Favo de Mel
Thatyane Gomes Jatobá	ID: 44669380	Escola Especial Favo de Mel
Ambrozina Silva Pereira	ID: 579075-1	ETE República
Rodrigo Ventura Moutinho	ID: 4205662-4	ETE República
André Luiz F. Martins	ID: 223061-3	ETE República
Eliana de Oliveira Souto	ID: 225023-1	ETE República
Núbia Regina dos S. Vasconcelos	ID: 5781078	Residência
Cristiane Lício do Nascimento	ID: 222502-7	ETE Imbariê
Jackline dos Santos de França	ID: 4411556-3	ETE Imbariê
Joab da Rocha Oliveira	ID: 5115868-0	Almoxarifado Central
Sergio Luiz Seilhe de Araújo	ID: 2071983-3	Almoxarifado Central
Carlos Roberto Fernandes da Silva	ID: 2075964-7	Almoxarifado Central
Fernando Marques de Oliveira	ID: 578457-3	Escola de Saúde
Linardino Alcides Siqueira	ID: 5092077-4	Escola de Saúde
Vanja Helena Guedes da Silva	ID: 4326562-6	Escola de Saúde
Erick Calazans	ID: 51324547	FAETEC Mangaratiba
Thais Barbara	ID: 035506	FAETEC Mangaratiba
Maria de Oliveira Cajão	ID: 4147576-3	FAETEC Magé - Centro
Karine do Santos Mota da Silva	ID: 5037305-6	FAETEC Magé - Centro
Fátima Rodrigues da Costa	ID: 4147571-2	FAETEC Magé - Centro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022
IRANILDO CAMPOS
Presidente Interino

Id: 2420052

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 30.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260005/003726/2022 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto do presente pregão é o registro de preços para a prestação de serviços gráficos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo III, nos moldes preconizados na legislação pertinente com base na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e 31.864 de 2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/1979, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 3.149/1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 36.414/2004, do Decreto Estadual nº 42.063/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009 e do Decreto Estadual nº 42.301/2010, Decreto Estadual nº 41.203/2008, Resolução PGE nº 3.996/2016, da Resolução SEPLAG nº 429/2011 e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e **ADJUDICADO** o objeto as empresas FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 13.944.941/0001-25, os itens I, II, IV, V, VI, VII, VIII, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XI, XIII, XIV e XVI pelo valor total de R\$1.218.289,20 (um milhão, duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ 24.350.681/0001-86, os itens III, XI e XXII pelo valor total de R\$1.352.916,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais).

Id: 2420190

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260005/006721/2022 - VANILDO ANTONIO GONÇALVES, matrícula nº 00/0223.012-6, ID 40197158 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 22.05.2001 a 31.03.2002, no total de 309 (trezentos e nove) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 30.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/74.201/2001 - LUCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 00/0222.830-2, ID 20771851 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.03.2001 a 31.03.2002, no total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/006742/2022 - SIMONE CORIOLANO DE MELO REZENDE, matrícula nº 00/0221.741-2, ID 40238849 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 02.03.1998 a 15.02.1999, no total de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias de efetivo exercício prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6522/2013 - IARA DA SILVA SUCUPIRA, matrícula nº 00/0222.693-4, ID 40231348 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/006612/2022 - VERA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 00/0222.994-6, ID 20868120 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530, de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 06.01.1987 a 05.04.1987, de 01.02.1995 a 06.11.1995 e de 07.11.1995 a 31.01.1999, no total de 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 04.05.2001 a 31.03.2002, no total de 332 (trezentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, desprezados os períodos de 01.11.1995 a 06.11.1995 e de 04.05.2001 a 01.06.2001, por serem concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-260005/006674/2022 - GIOVANNA SODRE RODRIGUES, matrícula nº 00/0221.217-3, ID 20823568 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/76.168/2001 - JACIARA BACAM DA SILVA, matrícula nº 00/0220.108-5, ID 20901844 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2420282

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 30.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/36.718/2006 - AYLTON VICENTE DE ALBUQUERQUE - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0222542-3, período de 19.05.2015 a 31.05.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

do base de 19.05.2015 a 31.05.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/003706/2022 - MARIA LUCIA DE SOUZA - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0226.163-4, período base de 25.07.2011 a 21.07.2021. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/37.694/2008 - MÁRCIA CRISTINA GALIZA CANELLAS GOMES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0221.870-9, período base de 02.10.2011 A 29.09.2016. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/37049/2005 - CRISTINA MARIA ALMUIINHA SALLES PEREIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222671-0, período base de 29.05.2015 a 11.07.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/75334/2001- SOLANGE REGINALDO DE ASSIS DA COSTA - PROFESSOR FAETEC II - matrícula nº 0822856-1, período base de 22.11.2016 a 20.11.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/40.735/2012 -SERGIO ROBERTO FERREIRA FERNANDES CANDIDO - PROFESSOR FAETEC I 40 H- matrícula nº 0222130-7, período base de 15.09.2016 a 13.09.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2420285

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 12.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/027230/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da UP TO Date, inc, OBJETO: Assinatura licença de uso Plataforma para atender à Faculdade de Ciências Médicas - FCM da UERJ, no valor de R\$117.876,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2420168

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 16.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/030899/2022 - AUTORIZO a cessão de Romero Drummond Moreira, TUS / Médico, matr. nº 32.607-4, ID 25616641, admitido em 08/10/1996, para exercer suas atividades no Hospital Municipal Carmela Dutra, da Secretaria, Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, excepcionalmente sem ônus para o Órgão Cessionário.

DE 29.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/031686/2022 - AUTORIZO a cessão e apresentamos Abdon Barbosa da Silva, TU/ Assistente Administrativo, matr. nº 37.542-8, ID 44629125, admitido em 18/03/2014, carga horária de 40 h/s, para auxiliar os trabalhos relativos à Eleição de 2022, com base na Lei nº 6.999/82, no período de 18/07/2022 a 19/12/2022.

Id: 2420254

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA DIRETORA
DE 18/08/2022**

INSTRUMENTO: Ato de Rescisão Unilateral. **PARTES:** UERJ e Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI. **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato administrativo 16/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 78, I, parágrafo único, cumulado ao art. 79, I, Lei 8.666/1993, Proc. nº SEI-260007/031959/2022.

Id: 2420224

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**APOSTILAS DA DIRETORA
DE 05.07.2022**

***TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018** - Rua Visconde de Itamarati, 167/704 - Tijuca. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.125,49 (um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 1,1042, índice UFIR, a partir de 11/07/2022. Processo nº SEI: E-26/007/10691/2015. *Omitida no D.O. de 25/07/2022.

DE 10.07.2022

***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26** - Rua Canindé, 84 - Fundos - casa 1 - Jacaré. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 229,86 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 10,08, índice IGP-M, a partir de 01/07/2022. Processo nº SEI-260007/001152/2003. *Omitida no D.O. de 01/08/2022.

***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 43** - Rua dos Rubis, 1529 - Rocha Miranda. O referido contrato fica apostilado para constar o va-

lor de R\$ 409,51 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 10,08, índice IGP-M, a partir de 11/07/2022. Processo nº SEI-260007/005585/2002. *Omitido no D.O. de 01/08/2022.

***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 45** - Rua Coronel Valença, 75 - Magalhães Bastos. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 611,68 (seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 10,08, índice IGP-M, a partir de 01/07/2022. Processo SEI: 7270/2001. *Omitida no D.O. de 01/08/2022.

Id: 2420162

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**APOSTILAS DA DIRETORA
DE 05.08.2022**

***TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2019** - Rua Visconde de Itamarati, 167/603 - Tijuca. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.428,76 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 1,1042, índice UFIR, a partir de 01/08/2022. Processo SEI-260007/001032/2020. *Omitido no D.O. de 25/08/2022.

***TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2018** - Rua Maranhão, 196 Fundos - Méier. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.055,77 (um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 1,1042, índice UFIR, a partir de 16/08/2022. Processo SEI- E-26/007/5033/2015. *Omitido no D.O. de 25/08/2022.

DE 10.08.2022

***AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 83** - Rua Carolina Machado, 480 lj B - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 2.562,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 8,59, índice IGP-M, a partir de 11/08/2022. Processo SEI-260007/001341/2020. *Omitido no D.O. de 30/08/2022.

Id: 2420266

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 29.08.2022**

PORTARIA UERJ/SGP Nº 661/2022 - APOSENTA MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE, matr. nº 37.094-0, ID Funcional 44584377, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos V, com 24 horas semanais, de acordo com o artigo 40, § 1º, III "b" da Constituição Federal, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI- 260007/001805/2022.

Id: 2419998

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 29.08.2022**

PORTARIA UERJ/SGP Nº 662 - APOSENTA CRISTINA COELHO DE SOUSA SANTOS, matr. nº 31.493-0, ID Funcional 25813170, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, com padrão de vencimentos XV, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/010329/2022.

Id: 2420255

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**ATO DA DIRETORA
DE 29.08.2022**

PORTARIA FFP Nº 016- INSTAURA sindicância para apurar as irregularidades objeto do processo nº SEI-260007/034994/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores Glauber Almeida de Lemos, ID funcional 2543706-2, Milena Torres de Aguiar, ID funcional 4323449-6 e Lincoln de Almeida Estrella, ID funcional 4457521-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2420259

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 29.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/010810/2022 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária de Lucy Hitomi Shiino, matr. nº 31.154-8, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, referente ao dependente Yoshio Shiino, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela CO-DIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/13033/2014 - AUTORIZO o cancelamento da redução de 50% da carga horária de Rosane Maria Viana Zaquieue, matr. nº 37.953-7, Técnico Universitário Médio / Técnico em Enfermagem, tendo em vista o parecer desfavorável do DES-SAUDE (36986640).